

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		8605	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
				09/10/2015 17:01:27
				Código de Verificação
				0GQCO60G
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	MOVIMENTO HOTELARIA E CIA LTDA - EPP			
CPF / CNPJ:	03.959.717/0001-53	Inscrição Municipal:	09 01 0413144-8	
Endereço:	R. DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 000035 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO		Tel.:	41 - 30194449
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: contasareceber@hotelgranville.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	CLAUDETE REZENDE BALZAN			
CPF / CNPJ:	019.909.279-63	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 658			
Município:	Capanema	UF:	PR	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REF. DESPESAS COM HOSPEDAGEM, PERÍODO DE 06/10/2015 À 09/10/2015				
VALOR APROXIMADO DE IMPOSTO, ALÍQUOTA 13,93% = R\$ 24,13				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 173,23				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 173,23				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	173,23	5,00	8,66	1,29
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				